

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG E NILSON MESQUITA FILHO.**

**OBJETO:** OS CONTRATANTES ACORDAM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2025, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG, PELO PERÍODO ADICIONAL DE 12 (DOZE) MESES, COMPREENDIDO ENTRE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 E 25 DE FEVEREIRO DE 2027.

O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO PERMANECERÁ EM R\$ 9.399,72 (NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), PERFAZENDO O MONTANTE GLOBAL DE R\$ 112.796,64 (CENTO E DOZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA O PERÍODO PRORROGADO, CONFORME JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2593/2026.

PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORIGINÁRIO QUE NÃO TÊNHAM SIDO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE SEGUNDO TERMO ADITIVO.